

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 382 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação da situação nas aldeias do Mato Grosso do Sul, por determinação da Mediação Sanitária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009 e Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizarem averiguação da situação nas aldeias por determinação da mediação sanitária, nos dias 3 a 6 de setembro de 2018, em Amambai-MS, Aral Moreira-MS e Coronel Sapucaia-MS.

Art. 2º Os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dr. Waldeir Rolon Sanches farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 3 de setembro de 2018, e a ida será no dia 2 de setembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dr. Waldeir Rolon Sanches a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 2 a 6 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978